



CHAMADA PÚBLICA Nº005/CÂMPUS: ITUMBIARA/IFG/2020
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AUXÍLIO EMERGENCIAL

A Gerência de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (GEPEX), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), - Câmpus Itumbiara, torna público o presente Chamada pública para concessão de Auxílio Emergencial para estudantes do IFG – Câmpus Itumbiara, em acordo com a [Instrução Normativa 003/2019/PROEX/IFG](#).

1. Do Objetivo

1.1 O Auxílio Emergencial tem como objetivo disponibilizar apoio financeiro eventual para a aquisição de produtos ou serviços visando o atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade e outras situações sociais que comprometam seu rendimento escolar e sua permanência na instituição.

2. Do Público

2.1 - Poderão solicitar o Auxílio Emergencial estudantes matriculados (as) em todos os cursos do IFG - Câmpus Itumbiara, exceto cursos de pós-graduação e extensão.

3. Da Solicitação

3.1 - Para solicitar o Auxílio os (as) estudantes deverão:

I - Preencher, ou atualizar, o questionário de caracterização socioeconômica no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) (<http://suap.ifg.edu.br>);

II - Entregar documentação comprobatória relativa à situação de vulnerabilidade socioeconômica familiar e/ou documentação que comprove a situação/necessidade emergencial do estudante, conforme Anexo I;

III- Entregar FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AUXÍLIO EMERGENCIAL (Anexo II) preenchido e assinada pelo(a) estudante ou responsável, no caso de estudante menor de idade;

IV - Entregar orçamento ou estimativa do valor do produto ou serviço que será adquirido para o atendimento da necessidade do estudante;

3.2 - Para comprovação do gasto os (as) estudantes deverão:

I - Enviar nota fiscal do produto ou serviço apresentado pelo/a estudante no prazo máximo de até 30 dias. Caso o serviço seja continuado, o(a) estudante deverá comprovar os gastos mensalmente ou por outra periodicidade definida pelo(a) Assistente Social.

Parágrafo único - Todas as entregas devem ser realizadas via e-mail: cae.itumbiara@ifg.edu.br

4. Dos Critérios para Concessão do Auxílio Emergencial

4.1 - A concessão e valor do auxílio estão condicionados:

I. À comprovada situação de vulnerabilidade social do(a) estudante, tendo a renda familiar *per capita* de ser inferior a um salário mínimo e meio.

II. Ao cumprimento das exigências do presente Chamada pública;

III. Ao parecer da Assistente Social do câmpus favorável à aquisição do produto ou serviço e atestando a situação de vulnerabilidade socioeconômica do/a estudante;

IV. À disponibilidade orçamentária do IFG-Câmpus Itumbiara, priorizando o pagamento à estudantes em situação de maior vulnerabilidade social e que não recebem outros auxílios financeiros.

Parágrafo único - casos omissos serão analisados pela Diretoria Geral, juntamente com a Gepex e CAE do Câmpus e, se for o caso, sob orientação da Proex.

5. Cronograma

Item	Etapa	Datas
01	Período de solicitação/envio de documentação	29/10/2020 a 16/11/2020
02	Resultado preliminar	17/11/2020
03	Data para interposição de recursos (Anexo IV)	18/11/2020
04	Resultado final	20/11/2020

Itumbiara, 29 de outubro de 2020

[Assinatura Eletrônica]

Blyeny Hatalita Pereira Alves

Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara

[Assinatura Eletrônica]

Aline Silva Barroso

Diretora Geral do Câmpus Itumbiara

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E DADOS BANCÁRIOS

1. Os documentos a serem apresentados se referem à situação empregatícia e despesas da família do (a) candidato (a) e deverão ser referentes ao mês de junho e julho de 2020.

Identificação do (a) estudante e do núcleo familiar e declaração de	<ul style="list-style-type: none">CPF e RG do (a) estudante (a) e dos membros da família;
---	---

despesas (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Caso tenha na família menores de 18 anos, apresentar Certidão de Nascimento; • Cópia dos comprovantes de despesas de Água, Energia, Internet e Telefone.
Quando Trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque; • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, quando houver; • Em caso de não haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada.
Quando Trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda (Anexo III – A); • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, quando houver.
Quando Trabalhador (a) for Servidor (a) Público	<ul style="list-style-type: none"> • Contracheque; • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, quando houver.
Quando Desempregado (a) ou do lar	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente; • Declaração de ausência de rendimentos (Anexo III – B); • Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração disponibilizada no Anexo III – C.
Quando Aposentados (as) e Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato mais recente do pagamento de benefício; • Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, quando houver.
Quando receber rendimentos de aluguel	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de rendimento de aluguel (Anexo III – D).
Quando o imóvel que reside é alugado	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Contrato de Locação; • Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (Anexo III – E).
Quando o imóvel que reside é cedido	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de imóvel cedido (Anexo III – F).
Quando receber pensão alimentícia	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo III – G).
Quando se paga pensão alimentícia	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (Anexo III – H).
Quando não há declaração de Imposto de Renda	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (Anexo III – I).
Quando optar por receber por depósito em conta bancária	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia do cartão ou contrato de abertura de conta com nome do banco, números da agência e conta.

Ao me inscrever **COMPROMETO A PRESTAR CONTA DO GASTO REALIZADO COM RECURSO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL COM ENVIO DA NOTA FISCAL DO PRODUTO OU SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS OU POR OUTRA PERIODICIDADE DEFINIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL**, e DECLARO, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983* junto Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, Câmpus Itumbiara, **verdadeiras** todas as informações prestadas por ocasião do Chamada pública 005/2020 que trata processo seletivo para a participação dos (as) estudantes do IFG – Câmpus Itumbiara, no Programa de Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil na modalidade Emergencial, seja na inscrição e nesta declaração, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009** e Decreto nº 8.242/2014, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado ao candidato e a solicitação de ressarcimento do valor pago para a Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade-UF, dia, mês e ano)

Assinatura do Candidato e de Responsável Legal (se o candidato for menor de 18 anos)

(*LEI 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira. Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal. Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

(**) LEI 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 Art. 15. Para fins da certificação a que se refere esta Lei, o aluno a ser beneficiado será pré-selecionado pelo perfil socioeconômico e, cumulativamente, por outros critérios definidos pelo Ministério da Educação. § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas. § 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

(***) ART. 299, CÓDIGO PENAL BRASILEIRO Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena. Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO III

A - DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, declaro que a renda média dos últimos seis meses, no valor de R\$ _____ mensais, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante
Letra Legível

ANEXO III

B - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, declaro que NÃO RECEBO NENHUM RENDIMENTO. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante
Letra Legível

ANEXO III

C - DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____,

declaro que AJUDO FINANCEIRAMENTE _____, (nome do membro do grupo familiar que recebe ajuda) com o valor mensal de aproximadamente R\$ _____. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

Letra Legível

ANEXO III

D - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____,

_____, declaro que POSSUO RENDIMENTOS DE ALUGUEL no valor de R\$ _____, referente ao imóvel situado na _____. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

Letra Legível

ANEXO III

E - DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____,

_____, declaro que ALUGO ATUALMENTE O IMÓVEL sito à _____ para o (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, desde ____/____/____ até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$ _____. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

Letra Legível

ANEXO III

F - DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____,

_____, declaro que CEDO ATUALMENTE o imóvel sito à _____ para o (a) Sr(a) _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, desde ____/____/____ até os dias atuais. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante

Letra Legível

ANEXO III
G - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, declaro que RECEBO PENSÃO ALIMENTÍCIA no valor de R\$ _____ (_____) mensais, pago pelo(a) Sr(a) _____, referente aos dependentes: _____.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante
Letra Legível

ANEXO III
H - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente _____, declaro que PAGO PENSÃO ALIMENTÍCIA no valor de R\$ _____ (_____) mensais, pago à Sr(a) _____, referente aos dependentes _____.

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante
Letra Legível

ANEXO III
I - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, residente na _____, declaro que SOU ISENTO DE DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. Pois no ano anterior não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividades rurais suficientes para declarar IRPF neste ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Declarante
Letra Legível

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE	
Nome do (a) estudante:	CPF:

